



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 709 DE 18 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** a pedido, **Licença para o Desempenho de Mandato Classista**, ao servidor público municipal, **GILMAR CARNEIRO**, admitido através da Portaria nº 052/91, de 02/05/91, portador do RG nº 3.926.391-2 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 518.926.349-53, do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, que exercerá suas atividades de mandato classista à disposição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibaíti, no período da manhã, a partir de **18/06/2007**, de acordo com o Art. 97 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (18/06/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

